



LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

18 / 03 / 2016

Letícia Vieira Sá

Gejência Executiva de Registro de Atos e
Arquivo da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.637 DE 17 DE MARÇO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor Cláudio Moura
Lacerda de Melo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor Cláudio Moura Lacerda de Melo, pelos relevantes
serviços prestados em prol da saúde dos paraibanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2016; 128º da
Proclamação da República.**

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador